

## BOLETIM INFORMATIVO SINTIFRJ



### 14 DE SETEMBRO

Dia nacional de lutas

O dia 14 de setembro foi um dia nacional de lutas e o SINTIFRJ convocou ato de mobilização em frente à Reitoria. Foi uma manifestação muito importante que deu a largada e ajudou a esquentar os motores para construirmos uma forte jornada de lutas contra os ataques de Temer e a destruição dos serviços públicos em geral, e do Instituto Federal em particular.

A mobilização contou com a participação do movimento estudantil. Após uma caminhada do Campus Rio de Janeiro à Reitoria, uma comissão do movimento, com representação do sindicato, de servidores de diferentes campi e de estudantes, foi recebida por representantes da Reitoria.

Denunciamos a situação de crise e desmonte que vive a Rede Federal, os ataques à nossa carreira

e a proposta de reforma da previdência que o governo quer votar já em outubro. Tudo isso faz parte da política do governo Temer para o serviço público no qual a ordem é destruir direitos sociais e democráticos para transferir riqueza para os cofres dos banqueiros e das grandes corporações.

Destacamos a disposição de luta e resistência da categoria contra os cortes orçamentários

nos campi, contra a implementação de ponto eletrônico para docentes e TAEs, a defesa da flexibilização de 30h dos TAEs e de uma política consistente de assistência estudantil.

Segundo o responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas, Edgard Barros Araújo, encontra-se em fase de implementação no IFRJ o processo de flexibilização das 30 horas para os técnicos. Para viabilizar a flexibilização foi incluído no regulamento das 30 horas a implantação de ponto eletrônico para os técnicos.

No caso dos docentes, Edgar afirmou que a posição oficial da Reitoria é a de não implementar o ponto eletrônico como recomendado pelo Ministério Público Federal. Isso só ocorrerá em caso de decisão judicial em última instância. O sindicato está atento e vai acompanhar de perto o posicionamento da Reitoria.

Outro tema discutido na reunião foi a falta de

acesso à informação e aos dados do IFRJ. Os representantes da Reitoria alegaram que as informações são passadas para os Diretores Gerais dos campi. Não nos contentamos em ter que solicitar informação aos diretores gerais. Em um momento em que o IFRJ discute planejamento institucional estratégico pontuamos a necessidade de abrir a caixa preta dos dados e publicizar as informações. O IFRJ precisa ter uma política de comunicação institucional onde as informações relevantes sejam divulgadas.

Vale lembrar que o IFRJ contratou uma empresa privada para fazer seu planejamento estratégico e a Ascom vem fazendo uma campanha através de seus canais de comunicação em defesa da reforma da previdência.

Exigimos, ainda, uma gestão de resistência por parte da Reitoria, contra o desmonte do governo golpista. Ressaltamos a urgência de transparên-

cia na gestão, com clareza democrática em divulgar os critérios de destinação orçamentária e os cortes e contingenciamento desigual nos campi.

Acordou-se entre a comissão do movimento e os representantes da Reitoria que a reunião de diretores gerais - a ocorrer em 25/09 - tenha representação do sindicato, dos servidores e do movimento estudantil, bem como a próxima reunião do CONSUP terá de incluir como ponto de pauta as questões acima destacadas.

É apenas o início de um novo ciclo de mobilizações para fazer frentes aos ataques do capital em parceria com o governo federal. Precisamos retomar a mobilização em cada campus e fortalecer o sindicato.

A coordenação geral do Sinasefe acompanhou a comissão e prestou total apoio a nosso movimento.

## **PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA O SINTIFRJ CONTRATA UMA JORNALISTA**

O Sindicato dos Trabalhadores do IFRJ (SINTIFRJ), está passando por um processo de reestruturação de sua direção e está construindo um plano de lutas para avançar na construção de um sindicato forte, comba-

tivo e aberto à participação de seus filiados. Um sindicato de luta tem a obrigação de trabalhar em busca da elevação da consciência dos trabalhadores, de participar não apenas das lutas corporativas e específicas da

categoria que representa, mas deve também se somar às lutas sociais e políticas mais amplas. Nesse sentido, é premente a construção de uma política de comunicação sindical. Para avançar nesse processo de construção de uma

política sindical, pela primeira vez em sua história o SINTIFRJ contará em seu quadro de fun-

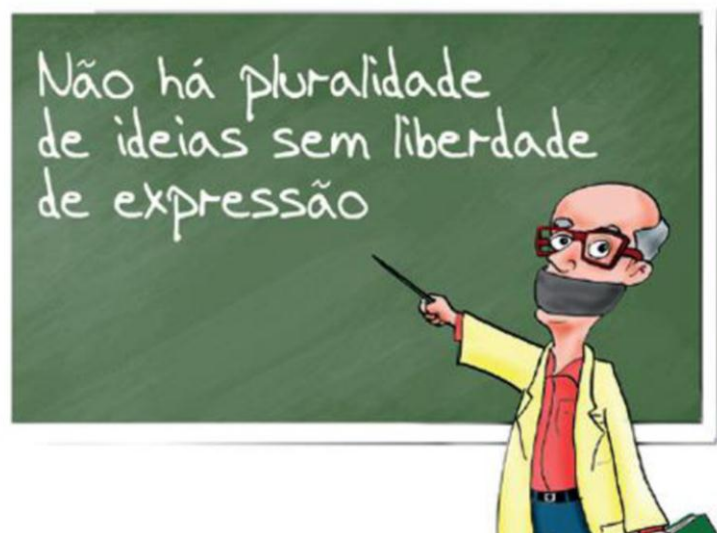
cionários com uma jornalista. A coordenação do Sintifjrj realizou um processo seletivo e logo

teremos entre nós uma jornalista que atuará em nossa comunicação sindical.

## **SINTIFRJ OBTÉM LIMINAR QUE OBRIGA O IFRJ A MANTER REGIME PREVIDENCIÁRIO DE SERVIDORES**

O Sintifjrj obteve, através de sua assessoria jurídica, uma liminar que obriga o IFRJ a manter no regime previdenciário de origem os servidores que entraram na instituição a partir de fevereiro de 2013, data em que se inicia a aplicação da lei do Funpresp-Exe. Cabe esclarecer que essa foi uma ação coletiva e só se beneficiam da liminar aqueles que dela fazem parte, ou seja, os sindicalizados que enviaram as documentações requeridas nos devidos prazos e que assinaram a procuração. São ao todo 37 servidores.

Uma das exigências para o direito é não ter havido a perda do vínculo entre a exoneração no serviço anterior e a posse no IFRJ. Por isso, os servidores em questão devem levar na reitoria, além dos documentos em anexo, as cópias da exoneração e da posse, comprovando as datas exigidas. A jurisprudência tem se manifestado sobre a perda do vínculo como sendo o intervalo superior a duas semanas. Contudo, para aqueles cujo intervalo seja superior a quatorze dias, mas não ultrapasse trinta dias, o setor jurídico do Sintifjrj orienta a requerer o direito do mesmo jeito, visto que existem correntes doutrinárias que estipulam um prazo superior a um mês para a perda do vínculo. Em anexo a esse informativo disponibilizamos os seguintes documentos, que também serão colocados no site do Sintifjrj: (1) A improcedência do Recurso de Agravo – ou seja, o que define o direito a liminar; (2) A ciência do instituto da decisão Judicial; (3) A orientação sobre o cumprimento da decisão.





## VITÓRIA DA EDUCAÇÃO E DERROTA DO ESCOLA SEM PARTIDO

Uma importante vitória da democracia e do SINASEFE foi conquistada nesta semana: a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ) por crime de improbidade administrativa contra o Sindscope-RJ e servidores do Colégio Pedro II foi rejeitada pelo juiz Sergio Bocayuva Tavares de Oliveira Dias. Na sentença, que tem data de 1º de setembro e foi publicizada ontem (07/09), o juiz da 5ª Vara Federal desmontou a *ficção* construída pelo procurador Fábio Aragão, que buscava criminalizar técnicos e docentes por lutarem em defesa da Educação e participarem do movimento sindical e político-partidário (no caso de alguns), atribuindo aos mesmos acusações de "doutrinação ideológica" nos moldes do que faz o Movimento Escola Sem Partido. A Frente Escola Sem Mordça, o SINASEFE, o Sindscope-RJ e a CSP-Conlutas pautaram este ataque do MPF-RJ à liberdade de cátedra e aos educadores em seus fóruns, atos e eventos, principalmente a partir de março deste ano, o que impediu a invisibilização da perseguição política e demonstrou resistência das entidades classistas a este tipo de ofensiva de setores conservadores que defendem a mordça dentro das salas de aula.

### Sobre a sentença

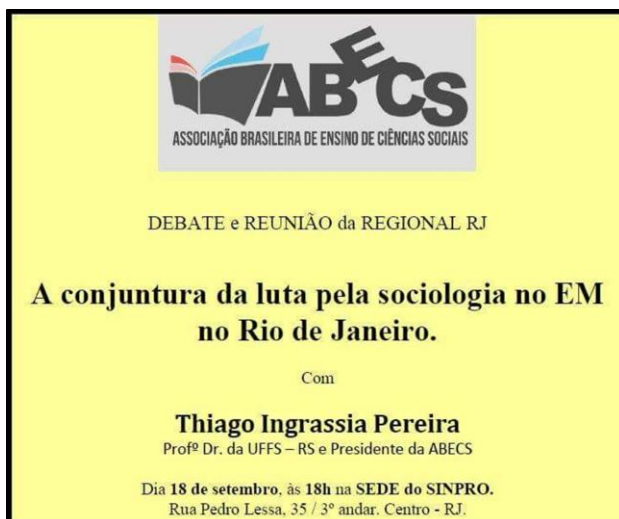
Em resumo, as conclusões do juiz Sergio Bocayuva sobre os argumentos apresentados no processo do MPF-RJ a partir de sua sentença foram as seguintes:

1. **Sobre a "doutrinação política" no Colégio Pedro II:** esta acusação extrapola qualquer propósito de uma Ação de Improbidade, descambando para uma "extravagante pretensão de controle judicial do conteúdo das atividades desenvolvidas em instituição de ensino, a pretexto de se aproximar da agenda de partidos de *esquerda*".
2. **Sobre o uso de adesivos de campanha em local/horário de trabalho:** não constitui ato de improbidade.
3. **Sobre a distribuição de panfletos no interior do Colégio Pedro II:** a acusação está baseada apenas em depoimentos de pais que sequer conseguiram identificar quem teria distribuído tais panfletos, portanto é somente uma acusação sem provas.
4. **Sobre realização de campanha eleitoral em frente ao Colégio Pedro II:** não constitui uso do espaço público para fins de campanha, logo não é ato de improbidade administrativa.
5. **Sobre as faixas "Fora Temer":** não há qualquer vinculação possível da faixa com campanha eleitoral. A conclusão mais óbvia é que o partido acusado na peça do MPF-RJ (PSOL) utilizou uma "palavra de ordem manifestada pelas ruas" (e que continua sendo utilizada até hoje) e que os cartazes fixados no Colégio Pedro II podem ter sido feitos por estudantes que simplesmente não apoiam o presidente Michel Temer. Em relação às faixas assinadas pelo Sindscope-RJ, não há qualquer ato de improbidade, já que os sindicatos não são obrigados a expressar apenas posições isentas/neutras.
6. **Sobre a mensagem em rede social tratando da fundação de um suposto núcleo do PSOL dentro do Colégio Pedro II:** a simples análise da mensagem indica que o fato ocorreu fora do estabelecimento de ensino. Além disso, a legislação permite que servidores sejam filiados a partidos políticos. Não há qualquer prova de funcionamento de núcleo dentro do Colégio Pedro II.
7. **Sobre a vinculação entre Sindscope-RJ, PSOL e Reitoria:** o principal depoimento (dado pelo professor Haroldo) é vago e não explica nada.

Em conclusão, a sentença mostra que a Ação movida pelo MPF-RJ não tem qualquer cabimento. Baseou-se em acusações sem provas, em exageros e distorções. Tentou imputar improbidade administrativa a fatos que não constituem qualquer crime. Tal peça descabida de bom senso serviu apenas para motivar perseguição política e difamação contra os trabalhadores e sua entidade representativa.

(Fonte: Reproduzido do site do Sinasefe)

# AGENDA



## AGENDA SINTIFRJ

- 18/09/2017, 13h, visita ao campus Belford Roxo
- 21/09/2017, 15h, visita ao campus Realengo

**FILIE-SE AO SINDICATO! PARTICIPE!**

**O SINDICATO É UM INSTRUMENTO DE LUTA DOS TRABALHADORES!**

**Visite o site do sindicato:**

**<http://sintifjrj2.hospedagemdesites.ws/sintifjrj/sobre-o-sintifjrj/>**

**Coordenação Sintifjrj**